



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS
 Email: sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br

30ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 16 de junho de 2021.

Presidente: Exma. Sra. Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis

Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza

Secretária: Maria Goreth de Souza Ruiz

Às nove horas do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e um (**16.06.2021**), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas por videoconferência (**PORTARIA 951/2020 DE 24.04.2020**), sob a presidência da Exma. Sra. Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**, presentes os Exmos(as). Srs(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Des^a. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des. Ari Jorge Moutinho da Costa, Des. Yêdo Simões de Oliveira, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des. Wellington José de Araújo, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Des. Airton Luís Corrêa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Vânia Marinho, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Des. Onilza Abreu Gerth, além da presença da Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza - Procuradora de Justiça. Ausente justificadamente, os Exmos(as). Srs(as). Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Des. Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Des. Elci Simões de Oliveira, Des^a. Joana dos Santos Meirelles, Des. Délcio Luis Santos e Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha - Juíza convocada com jurisdição plena. Havendo número legal a Exma. Sra. Des^a. Presidente deu por aberta a sessão dispensando a leitura da Ata da Sessão anterior a pedido da Exma. Sra. Des^a. Maria das Graças Pessoa de Figueiredo aprovada pelos demais Desembargadores presentes à sessão e será devidamente assinada pela Sra. Presidente quando presencial. Iniciando a sessão anunciou o processo os processos adiados: **Processo nº 4000122-59.2020.8.04.0000 - Revisão Criminal. Requerente: Pedro Iris Ferreira Farias; Advogado: Dr. Dejalma Santos Dias (13024/AM). Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas. Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa. Revisora: Exma. Sra. Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro. Decisão: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Des^a. Revisora. Processo nº 0648418-31.2020.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível. Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. Impetrante: Sindicato dos Agentes Portarias, Porteiro, Fiscal de Patrimônio e Emp. Empresas Terceirizadas do Estado Amazonas - SIMPOFETAM; Advogado: Dr. Guilherme da Hora Pereira (36863/DF). Impetrado: Júlio Cezar Oliveira do Nascimento. Impetrados: Estado do Amazonas e Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC. Procuradora do Estado: Dra. Glícia Pereira Braga e Silva (2269/AM). Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. Relatora: Exma. Sra. Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sílvia Abdala Tuma. Decisão: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Des^a. Relatora. Processo nº 0724397-96.2020.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Doraci Lobato de Souza; Advogado: Dr. Paulo Felipe Saraiva da Silva (10242/AM); Advogada: Dra. Paula Tharis Saraiva (15402/AM). Impetrados: Estado do Amazonas e Secretario de Educação do Estado do Amazonas. Procurador do Estado: Dr. Júlio Cezar Lima Brandão (2258/AM). Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. Relatora: Exma. Sra. Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Procurador de Justiça: exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. Decisão: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Des^a. Relatora. Processo nº 4002343-15.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Origem: Vara Única de Novo Airão/AM. Impetrante: Rosemberg de Souza Branco; Advogado: Dr. Geyzon Oliveira Reis (5031/AM). Impetrado: Presidente da Câmara Municipal do Município de**

Novo Airão/AM; Advogado: Dr. Cristian Mendes da Silva (4380/RO); Advogado: Dr. Iuri Albuquerque Gonçalves (13487/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Des^a. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Des. Relatora. **Processo nº 4007670-38.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Maria da Conceição de Araújo;** Advogada: Dra. Tayane Larysse Ferreira de Souza da Cunha (15049/AM). **Impetrado: Estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.** Presidente: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Des. Relatora. **Processo nº 0649586-39.2018.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dr. Eugênio Nunes Silva (763A/AM). **Apelado: Associação Brasileira de Empresas de Exploração e Produção de Petróleo e Gás;** Advogada: Dra. Alessandra Bittencourt de Gomensoro (OAB/SP nº 336159 e OAB/RJ n. 182956); Advogado: Dr. Mario Graziani Prada (182956/RJ); Advogada: Dra. Paula Martins Ventura (169882/RJ). Advogada: Dra. Raissa Reciolino Di Giacmomo (220384/RJ). Presidente: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Vistor. **Processo nº 4000291-12.2021.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Agravante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Eugênio Nunes Silva (763A/AM). **Agravado: Centro do Alumínio LTDA;** Advogado: Dr. Pedro de Araújo Ribeiro (6935/AM); Advogado: Dr. Luis Felipe Avelino Medina (6100/AM); Advogado: Dr. Douglas Rui Pessoa Reis Aguiar (11441/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Des. Relatora. **Processo nº 4003622-70.2019.8.04.0000 - Revisão Criminal. Requerente: Luciano da Silva Farias;** Advogado: Dr. Raimundo de Souza Mamed Junior (13498/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Revisor: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4007424-42.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Luiz Simão Botelho Neves;** Advogado: Dr. Leonardo Canto Neves (14235/AM). **Impetrado: Estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.** Procuradora do Estado: Dra. Vanessa Lima do Nascimento (9007/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4001039-44.2021.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. Juíza Prolatora: Dra. Ana Maria de Oliveira Diógenes. **Agravante: Município de Manaus/AM.** Procurador do Município: Dr. Rodrigo Monteiro Custódio (6452/AM). **Agravado: Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia - ISMA (Colégio Dom Bosco);** Advogado: Dr. Daniel dos Santos Costa (12962/AM). Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Decisão:** Julgamento adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0628149-68.2020.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Leandro Venicius Fonseca Rozeira (10483/AM). **Apelado: Panificadora Nossa Senhora de Fátima LTDA;** Advogado: Dra. Anna Paula Gonçalves Colares (10295/AM); Advogado: Dr. Ivson Coêlho e Silva (550A/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator. **EM MESA Processo nº 0005139-47.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian.

Embargante: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV; Advogada: Dra. Caroline Retto Frota (4411/AM); Advogado: Dr. Fabio Martins Ribeiro (A449/AM); Advogada: Dra. Luciane Barros de Souza (4789/AM). **Embargado: John Guimarães Bicharra;** Advogado: Dr. Luiz Fernando Mafra Negreiros; Advogada: Dra. Kamila Mariely de Souza Silva (14901/AM). Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. **Processo nº 0001894-91.2021.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Ana Marcela Grana de Almeida (7513/AM). **Embargada: Raphaela Vasconcelos da Silva;** Advogado: Dr. Renan de Melo Rosas Luna (14253/AM). Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. Após passou a julgar os seguintes processos: **PROCESSOS VIRTUAIS Processo nº 0615268-59.2020.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 2^a Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Apelante: Julliana Gabrielly Nascimento Benvenuto;** Advogada: Dra. Cláudia Miziara Porto (38751/DF); Advogado: Dr. Bruno Busson da Silva (14301/AM); Advogado: Dr. José Francisco Lima Pessoa (1897/AM). **Apelado: Centro Brasileiro de Pesquisa Em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASCE. Apelado: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Júlio Cezar Lima Brandão (2258/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira. **Decisão:** ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0615268-59.2020.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas deste Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer ministerial, CONHECER do recurso, mas NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto condutor desta decisão, mantendo, in totum, os termos da sentença monocrática. **Processo nº 0635134-87.2019.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível.** Origem: 3^a Vara de Família e Sucessões da Comarca da Capital/AM. Juíza Prolatora: Dra. Melissa Sanches Silva da Rosa. **Suscitante: Juízo de Direito da 3.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 7.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Conflito de Competência n.º 0635134-87.2019.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer e julgar improcedente o presente conflito de competência, declarando a competência do Juízo Suscitante - da 3.ª Vara de Família da Comarca da Capital - para processar e julgar o feito, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. **Processo nº 0223307-13.2020.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível.** Origem: 3^a Vara da Fazenda Pública. Juíza Prolatora: Dra. Etelvina Lobo Braga. **Suscitante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual/AM. Suscitado: Juízo do Juizado Especial da Fazenda Publica Estadual e Municipal da Comarca de Manaus/AM.** Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Conflito de Competência Cível nº 0223307-13.2020.8.04.0001 ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que integram as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, julgar improcedente o Conflito de Competência, nos termos do voto do Relator, que integra este julgado. **Processo nº 0607553-29.2021.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível.** Origem: Juizado da Infância e Juventude – Cível. Juíza Prolatora: Dra. Rebeca de Mendonça Lima. **Suscitante: Juízo de Direito do Juizado da Infância e da Juventude Cível da Comarca de Manaus/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Capital/AM.** Presidente: Exma. Sra. Des^a. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Conflito de Competência Cível nº 0607553-

29.2021.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Egrégias Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em consonância com o Parecer Ministerial, fixar a competência da 1.^a Vara da Família da Capital, nos termos do voto do Desembargador Relator. **JULGAMENTO EM MESA. Processo nº 0001431-52.2021.8.04.0000 - Agravo Regimental Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A; Advogado: Dr. Edson Rosas Júnior (1910/AM). Agravado: Juízo de Direito da 1^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus – AM. Beneficiário: Raimundo Edilson Cavalcante Senna; Advogada: Dra. Maria Santana de Freitas (5708/AM). Presidente: Exma. Sra. Des. Carla Maria Santos dos Reis. Relator: Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. Impedido: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo Regimental Cível nº 0001431-52.2021.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Fica ainda registrado que ao iniciar a sessão o Exmo. Sr. Desembargador João de Jesus Abdala Simões pediu que fosse expressada em nome de todos Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas, condolências à Exma. Sra. Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, pelo falecimento de seu ente querido Sr. Manoel Gomes Henriques, motivo pelo qual a Desembargadora não pode participar da sessão. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Maria Goreth de Souza Ruiz, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente.*****

Desembargadora Presidente